



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

UFAM

RESOLUÇÃO Nº 044/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão favorável à criação do Curso de Graduação em Zootecnia pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, conforme ata da reunião realizada no dia 9.08.99;

CONSIDERANDO a Res. nº 033/2002-CEG/CONSEPE, de 31.07.2002, que criou o Curso de Graduação em Zootecnia;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o ato de criação do Curso de **Graduação em Zootecnia**, com 50 vagas, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, a ser ministrado no turno matutino e vespertino.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de agosto de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente